

ATO N. 672/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 501544/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 4.429/2019, de 11.10.2019, publicado no Diário Oficial de 14 de Outubro de 2019, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). SANDRA CHAGAS DOS SANTOS, portador (a) do RG nº 278676/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011..."

LEIA - SE:

"...fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 17 de Fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 854e276b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar